

DECRETO Nº 4043/82
de 04 de junho de 1982

Nº 319 de 15/06/1982

Dispõe sobre criação de elemento econômico da despesa 3132 - crédito adicional no valor de Cr\$. 1.258.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 3132 Outros Serviços e Encargos do programa 03070202.61 Programa de Ação Comunitária da Secretaria Especial da Secretaria de Governo.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$1.258.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
2.10	Assessoria Especial	
2.10-03070202.61	Programa de Ação Comunitária	
2.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.258.000,00

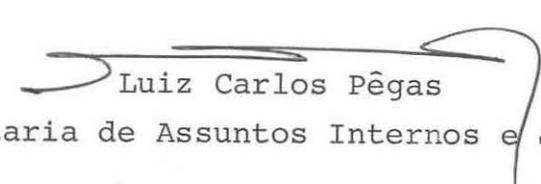
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS		
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
7.10-4110	Obras e Instalações	1.258.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de junho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



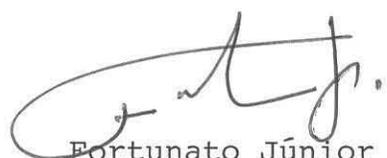
cont. do decreto nº 4043/82 - fls. 02

./...



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias
do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos